Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 00063/2010**
PROCESSO TC/MS	:	6408/2008
PROTOCOLO	:	910428
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	1. EDVALDO DE MELO MOREIRA; 2. JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	1. SECRETÁRIO(A) ; 2. SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 556/2008
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA 032/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 282.000,00

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL:

PROCESSO TC/MS	:	6408/2008
PROTOCOLO	:	910428
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 556/2008
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA 032/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 282.000,00

Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.



Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª IGCE para análise da execução contratual.

Em 3.2.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc